



DECRETO Nº 4184/2025, de 17 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM

05.002.17.511.69.1110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$100.000,00

2.701.0000.3432

(SF) - Outras Transf. de Convênios ou Inst. Congêneres dos Estados - Convênio FPE

100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$100.000,00

2.701.0000.3432

(SF) - Outras Transf. de Convênios ou Inst. Congêneres dos Estados - Convênio FPE

100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

\*\*\*.\*\*\*.370-\*\*

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

\*\*\*.\*\*\*.420-\*\*

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 17.01.25

Assinatura do Servidor  
Matricula Nº